

ATA N.º 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA DE ENGENHARIA ELETROTÉCNICA, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, COM VISTA AO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA DIREÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Aos 15 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, reuniu o júri do procedimento concursal supra identificado, constituído por João Pedro Cruz da Silva, Pró-Presidente para a área das Infraestruturas e da Sustentabilidade Ambiental que preside, e por Luís Miguel Pires Neves, Professor Coordenador do Departamento de Engenharia Eletrotécnica da ESTG e Lídia Neves Gameiro, Técnica Superior da Direção de Serviços de Recursos Humanos do Instituto Politécnico de Leiria na qualidade de vogais efetivos.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1. Definição dos parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção;
2. Decisão das fases que comportam os métodos de seleção e as condições específicas da sua realização;
3. Definição do tipo, forma e duração da prova de conhecimentos, bem como os respetivos temas e bibliografia.

Assim, nos termos do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, os métodos de seleção obrigatórios são a Prova de Conhecimentos (PC), destinada a avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função, bem como avaliar o adequado conhecimento e utilização da língua portuguesa e a Avaliação Psicológica (AP) que visa avaliar aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido.

Adicionalmente, nos termos do n.º 4 do artigo 36.º da LTFP conjugado com o n.º 2 do artigo 18.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, deverá ser aplicada a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) como método de seleção facultativo uma vez que, visando obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, complementa os restantes métodos, aumentando a validade preditiva do processo de seleção.

Para os candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, os métodos de seleção a aplicar serão a Avaliação Curricular (AC), que visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais a habilitação académica ou nível de qualificação, a formação profissional, a experiência profissional e a avaliação desempenho, e a EAC, salvo se esses candidatos, através de declaração escrita, afastarem estes métodos de seleção, devendo então ser-lhes aplicados os métodos de seleção aplicados aos restantes candidatos.

1. Caracterização posto de trabalho e habilitações exigidas

O procedimento concursal tem em vista a ocupação de um posto de trabalho da categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Leiria, decorrente da necessidade de reforço na área de engenharia eletrotécnica para a Direção de Serviços Técnicos do Instituto Politécnico de Leiria, para o desempenho das funções correspondentes ao grau de complexidade 3, em conformidade com o previsto no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, relativamente à especialidade de engenharia eletrotécnica, bem como, para a mesma área de conhecimento:

- avaliar e planear ações de conservação e manutenção, corretiva e preventiva, às infraestruturas e instalações existentes;
- identificar, planear e monitorizar trabalho das equipas de manutenção;
- integrar equipas multidisciplinares de acompanhamento e execução de projetos;
- integrar equipas multidisciplinares de acompanhamento e execução de empreitadas;
- elaborar as peças necessárias aos procedimentos de aquisição de bens e serviços, e empreitadas;
- monitorizar os consumos dos edifícios e instalações e propor medidas de maior eficiência;
- elaborar informações técnicas de suporte à tomada de decisão, nos domínios de intervenção da Direção dos Serviços Técnicos e da especialidade.

As ações a desenvolver, aplicam-se sobre todas as infraestruturas e instalações do edificado do Politécnico de Leiria, assim como em instalações cedidas ao Politécnico, abrangendo diferentes domínios técnicos como energia, comunicações, deteção de incêndio, combate a incêndio, deteção de intrusão, controlo de acessos, videovigilância, elevadores. Poderão ser ainda realizadas outras tarefas que se enquadrem no âmbito da formação em engenharia eletrotécnica.

Habilitações literárias exigidas: Licenciatura ou grau académico superior em Engenharia Eletrotécnica.

Requisitos preferenciais/outras requisitos: os candidatos deverão estar inscritos na Ordem dos Engenheiros ou Ordem dos Engenheiros Técnicos.

2. Valoração e critérios dos métodos de seleção

2.1. Prova de conhecimentos - reveste a forma escrita, de realização individual, com consulta de legislação não comentada, nem anotada. Durante a sua realização não é permitida a utilização de telemóveis ou qualquer aparelho eletrónico computadorizado não autorizado. É permitido o uso de calculadora científica, sem capacidade de comunicação, durante a realização da prova de conhecimentos.

2.1.1. Classificação e ponderação

A prova é valorada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, e terá uma ponderação de 70% na avaliação final.

2.1.2. Estrutura da Prova

A prova terá uma duração de 120 minutos. A prova será escrita, composta por duas partes, uma da estrutura do Instituto Politécnico de Leiria e outra sobre os conhecimentos e competências necessários para o posto de trabalho em causa, versando sobre as seguintes temáticas:

- Regime jurídico do ensino superior, incluindo regulamentação interna;
- Organização e funcionamento do Instituto Politécnico de Leiria e das suas Unidades Orgânicas;
- Código do Procedimento Administrativo;
- Contratação Pública;
- Instalações e Equipamentos Elétricos.

A PC é constituída por um total de cinco questões de escolha múltipla, com quatro opções de resposta, em que:

- a) Os candidatos devem assinalar apenas uma resposta de entre as respostas possíveis para cada questão;
- b) Cada resposta certa será classificada com um valor;
- c) Cada resposta errada desconta 0,25 valores;
- d) A ausência de resposta ou a indicação de mais do que uma resposta corresponderá à atribuição de zero valores nessa questão.

A prova terá também 9 perguntas de desenvolvimento, sendo a avaliação desta parte, baseada no contraponto entre os temas abordados em cada resposta pelos candidatos e seu nível de aprofundamento e os temas identificados pelo júri como relevantes para o conteúdo da resposta. Serão ainda avaliados a capacidade de raciocínio e de síntese, nomeadamente a utilização de uma linguagem técnica adequada, destreza e engenho na procura de solução, e os temas identificados pelo júri como relevantes para a avaliação da prova.

2.1.3. Bibliografia

A legislação e bibliografia de suporte à realização da PC é a constante no Anexo I à presente ata.

2.2. Avaliação Psicológica (AP)

Este método tem o objetivo de avaliar aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido. Verificando-se que, em 18/07/2023, a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP)

informou este Instituto Politécnico que, face aos projetos e atividades em curso, não poderia aplicar este método, em conformidade com o n.º 2 e 3 do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a avaliação psicológica é realizada, preferencialmente, pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público ou quando, fundamentadamente, se revele inviável a aplicação do método pela entidade especializada pública, a avaliação psicológica pode ser realizada pela entidade empregadora pública responsável pelo recrutamento, com recurso aos seus próprios técnicos que detenham habilitação académica e formação adequadas, ou através de outra entidade especializada. O método de seleção Avaliação Psicológica será aplicado pela Unidade de Psicologia deste Instituto Politécnico.

A valoração deste método obedecerá ao estipulado no n.º 2 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, sendo avaliado através das menções classificativas *Apto* e *Não Apto*.

2.3. Avaliação Curricular (AC)

Serão ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes elementos:

- Habilitação Académica – em que será considerada a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida, na área de Engenharia Eletrotécnica;
- Formação Profissional – em que serão ponderadas as ações de formação e aperfeiçoamento profissional, relacionadas com a área de atividade do posto de trabalho a ocupar, concluídas nos últimos 5 anos;
- Experiência Profissional – em que será considerada a experiência na área de atividade a que se candidata, ponderada de acordo com a sua duração e enquadramento;
- Avaliação de Desempenho – em que será considerada a avaliação de desempenho referente ao último ciclo avaliativo, ou seja, o biénio 2021/2022. No caso dos candidatos que, por razões que não lhes sejam imputáveis, não possuam avaliação do desempenho relativa ao período a considerar, será atribuída a classificação de 10 valores.

Face ao exposto a avaliação será efetuada nos seguintes moldes em cada um dos parâmetros:

A. HABILITAÇÃO ACADÉMICA (HA)	
20 valores	Doutoramento na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho ou área afim.
16 valores	Mestrado na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho ou área afim.
14 valores	Licenciatura na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho ou área afim.
B. FORMAÇÃO PROFISSIONAL E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL, REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 5 ANOS, RELACIONADOS COM AS EXIGÊNCIAS E AS COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (FP)	
20 valores	>100 horas
16 valores	>=50 horas e < 100 horas
12 valores	>=30 horas e < 50 horas
10 valores	< 30 horas

0 valores	Sem formação profissional adequada ao perfil em referência
C. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COM INCIDÊNCIA SOBRE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES INERENTES AO POSTO DE TRABALHO E GRAU DE COMPLEXIDADE DAS MESMAS (EP)	
20 valores	Exercício de funções idênticas às do posto de trabalho, com evidência das características inerentes a cada perfil, por período igual ou superior a 4 anos, nomeadamente ao nível de tarefas de dimensionamento de instalações e equipamentos elétricos, manutenção de instalações e equipamentos elétricos.
16 valores	Exercício de funções idênticas às do posto de trabalho, com evidência das características inerentes a cada perfil, alcançadas por período entre os 2 anos e inferior a 4 anos, nomeadamente ao nível de dimensionamento de instalações e equipamentos elétricos, manutenção de instalações e equipamentos elétricos.
12 valores	Exercício de funções idênticas às do posto de trabalho, com evidência das características inerentes a cada perfil, por período inferior a 2 anos, nomeadamente ao nível de dimensionamento de instalações e equipamentos elétricos, manutenção de instalações e equipamentos elétricos.
0 valores	Exercício de outras funções e de funções idênticas, sem evidência dos objetivos e impacto dos resultados alcançados, independentemente do número de anos.
D. AVALIAÇÃO DESEMPENHO (AD)	
20 valores	Reconhecimento de excelência
16 valores	Desempenho Relevante
10 valores	Desempenho Adequado
5 valores	Desempenho Inadequado

A classificação final do método de seleção avaliação curricular será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = 0,3HA + 0,2FP + 0,4EP + 0,1AD$$

2.4. Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)

A EAC visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, incidindo nas seguintes:

- ORIENTAÇÃO PARA RESULTADOS** - Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas e que lhe são solicitadas;
- ORIENTAÇÃO PARA O SERVIÇO PÚBLICO** – Capacidade para integrar no exercício da sua atividade os valores éticos e deontológicos do serviço público e do setor concreto em que se insere, prestando um serviço de qualidade orientado para o cidadão;
- PLANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO** - Capacidade para programar, organizar e controlar a sua atividade e projetos variados, definindo objetivos, estabelecendo prazos e determinando prioridades;
- ANÁLISE DA INFORMAÇÃO E SENTIDO CRÍTICO** – Capacidade para identificar, interpretar e avaliar diferentes tipos de dados e relacioná-los de forma lógica e com sentido crítico;

e) ADAPTAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA – Capacidade de se ajustar à mudança e a novos desafios profissionais e de se empenhar no desenvolvimento e atualização técnica;

f) RELACIONAMENTO INTERPESSOAL – Capacidade para interagir adequadamente com pessoas com diferentes características e em contextos sociais e profissionais distintos, tendo uma atitude facilitadora do relacionamento e gerindo as dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada.

A classificação da EAC resulta da média aritmética simples das competências em análise, de acordo com a grelha classificativa constante no Anexo II.

A EAC terá uma ponderação de 30% na avaliação final.

3. Classificação final e critérios de desempate

3.1. Classificação final

A classificação final dos candidatos será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = 70\% PC + 30\% EAC$$

Ou

$$CF = 70\% AC + 30\% EAC$$

Em que:

CF = Classificação Final;

PC – Prova de Conhecimentos;

AC – Avaliação Curricular;

EAC – Entrevista de Avaliação de Competências

3.2. Critérios de desempate

Deliberou o júri, por unanimidade que, em caso de igualdade de classificação final, serão adotados, para além dos critérios definidos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os critérios de desempate indicados infra, pela ordem de enunciação:

- a) Maior classificação na Entrevista de Avaliação de Competências;
- b) Maior grau académico na área exigida na abertura do procedimento concursal;
- c) Maior média final do grau académico na área exigida na abertura do procedimento concursal.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri,


Presidente


1.º vogal efetivo


2.º vogal efetivo

ANEXO I

Legislação e Bibliografia para a prova de conhecimentos

Legislação recomendada:

- Código do Procedimento Administrativo - Decreto-Lei n.º 4/2015, de 4 de janeiro, na sua redação atual;
- Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria - Despacho Normativo n.º 35/2008, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 139, de 21 de julho de 2008, na sua redação atual;
- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual;
- Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior - Lei n.º 62/2007, de 10 setembro, na sua redação atual;
- Código dos Contratos Públicos – Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual;
- Lei n.º 40/2015, de 1 de junho ;
- Portaria n.º 255/2023, de 7 de agosto, que aprova o conteúdo obrigatório do projeto de execução, bem como os procedimentos e normas a adotar na elaboração e faseamento de projetos de obras públicas, designados «Instruções para a elaboração de projetos de obras», e a classificação de obras por categorias;
- Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) – Decreto Lei n.º 555/1999, de 16 de dezembro, na sua atual redação;
- Regras Técnicas de Instalações Elétricas de Baixa Tensão (RTIEBT)- Portaria n.º 949-A/2006, na sua atual redação;
- Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndio em Edifícios (SCIE), aprovado pela Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro;

Bibliografia recomendada:

- DIAS, José Eduardo Figueiredo; OLIVEIRA, Fernanda Paula - Noções Fundamentais de Direito Administrativo. 4.ª edição. Coimbra: Almedina, 2015;
- Manual ITED 4.ª Edição